



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 033/2004

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR JULIO
LUIZ BAPTISTA LOPES.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor JÚLIO LUIZ BAPTISTA LOPES, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de agosto de 2004.


Paulo Renato Gonçalves Vieira

Presidente

Vereador Autor: Paulo Renato Gonçalves Vieira